



BARREIRA
PREFEITURA

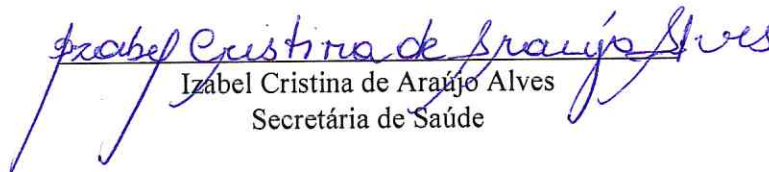


**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS
PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para cumprimento do Art. 74, § 5º, inciso II, da Lei n. 14.133/21, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº. 009/2025, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE, LOCALIZADO NA RUA SENHOR DE CASTRO, S/N - CENTRO NA CIDADE DE BARREIRA-CE, CEP: 62795-000, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I – Imóvel comercial com área construída de no mínimo 40 m²;
- II – Que possua em sua estrutura física no mínimo 4 cômodos;
- III- Que esteja em bom estado de conservação
- Tipo de Imóvel: Comercial;
- Área Construída (Somente Térreo): 98,34 m²
- Projeção da Área Coberta: 98,34 m²
- Área Livre: 624,59 m²
- Número de cômodos: 08 (Oito)
- Mobiliado: Não

Barreira 03 de Janeiro de 2025


Izabel Cristina de Araújo Alves
Secretária de Saúde

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631